**REQUERIMENTO Nº 369/2018**
Data: 15 de outubro de 2018

**Ementa: apresenta "Nota de Repúdio" da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon contra o Despacho nº 02, de setembro de 2018, e solicita empenho dos Deputados Federais do Estado do Paraná, em especial do Deputado Fernando Giacobbo, no sentido de revogar referido documento publicado pelo Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja divulgada na imprensa uma "Nota de Repúdio" da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon contra o Despacho nº 02, de setembro de 2018, que identificou e demarcou novas áreas indígenas nos municípios de Altônia, Guaíra e Terra Roxa.

Referido documento revela que a Gleba 1 teria 1.396 hectares, e a Gleba 2 um total de 17.025 hectares, sendo destinada ao povo indígena Avá-Guarani.

Os Vereadores que abaixo subscrevem manifestam seu repúdio ao Governo Federal, por publicar no Diário Oficial da União uma demarcação arbitrária e totalmente injustificada.

Por outro lado, solicita-se envio de Ofício contendo cópia do presente Requerimento aos Deputados Federais do Estado do Paraná, em especial ao Deputado Federal Fernando Giacobbo, objetivando contar com o apoio de todos no sentido de revogar referido documento com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

**PEDRO RAUBER**
Vereador

**NILSON ERNO HACHMANN**
Vereador

**RONALDO POHL**
Vereador

**ADELAR NEUMANN**
Vereador

**VALDIR PORT (PORTINHO)**
Vereador

**ADRIANO BACKES**
Vereador

**DORIVALDO KIST**
Vereador

**CLÁUDIO ROBERTO KOHLER**
Vereador

**JOSOE R. PEDRALLI**
Vereador

**CLEITON RODRIGO FREITAG**
Vereador

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/10/18
Obtendo o seguinte resultado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário